

RESOLUÇÃO DPG Nº 146, 27 DE ABRIL DE 2022

*Designa Extraordinariamente Defensora
Pública para a Coordenadoria Jurídica*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 73 da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o período de férias do Coordenador Jurídico *Ricardo Milbrath Padoim*;

RESOLVE

Designar extraordinariamente a Defensora Pública **Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e sem prejuízo de suas atuais funções junto à Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para exercer a Coordenadoria Jurídica durante o período de 25 de abril de 2022 a 13 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná